



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA - UR-9

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS
TC-A-13.107/026/17

À
INFRASEG PROTEÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Nos termos da **cláusula terceira (subitens 3.1, 3.2 e 3.3)** do instrumento contratual nº **99/17, TC-A-13.107/026/17**, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial na **Unidade Regional de Sorocaba - UR.9**, deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme as especificações contidas no Anexo I - Memorial Descritivo do Edital do Pregão Eletrônico nº 67/17 e demais disposições do contrato, e, ainda, com fundamento na designação constante do **Ato nº 2680/2017, publicado no DOE de 9 de janeiro de 2018**, serve a presente para **autorizar o início dos encimados serviços a partir de 1º de fevereiro de 2018**, contando dessa data o prazo de **15 (quinze) meses consecutivos e ininterruptos** para a execução dos aludidos serviços.

UR-9 - Sorocaba, 9 de janeiro de 2018

Comissão de Fiscalização:



JOSÉ MARCIO FERREIRA (Gestor do Contrato)


ANA CRISTINA OKUMURA


ÉRIKA PATINO CARDOSO


VINICIUS ANTONIO JARDIM GALLUZZI


LEANDRO LUIS DOS SANTOS DALL OLIO


REGIANE CONCEIÇÃO LUCCHETA DA SILVA VIEIRA DA CRUZ


REGINA VALENCICH FROTA

Regiane C. L. S. Vieira da Cruz
Agente da Fiscalização
TCESP - UR 9 - Sorocaba

INFRASEG PROTEÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Nome: MAURÍCIO RAMOS

Cargo/Função: GERENTE

Assinatura:

Data: 12.JAN.2018